

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 013/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**"Decreta Ponto Facultativo o dia 02/05/2025
(sexta-feira), e dá outras providências."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO o feriado** do Dia do Trabalhador; **Considerando** a Portaria nº 3.197/25 publicada em edição extra no dia 28/04 no Diário Oficial da União; **Considerando** o Decreto nº 39.694 de 09/01/2025 e o Decreto 39938 de 25/04/2025 do Governo do Estado do Maranhão, **DECRETA:**

Art. 1º - **Fica decretado Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Monção, **o dia 02/05/2025 (sexta-feira)** em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e o funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, no Centro Administrativo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Barbara Nussrala Carvalho

Prefeita Municipal